

**FACULDADE VALE DO AÇO**

**1º PROCESSO SELETIVO DE 2018**

**EDITAL 004/2017**

**Em 10 de Outubro de 2017**

**A FACULDADE VALE DO AÇO**, mantida pela Faculdade Vale do Aço Ltda, credenciada pela portaria 287, de 18 de abril de 2016, torna público, por meio da Comissão Organizadora do Evento, o presente Edital, disciplinando as condições do Primeiro Processo Seletivo de 2018, para o preenchimento das vagas oferecidas pela Faculdade no 1º semestre de 2018.

**DAS INSCRIÇÕES:** de 16/10 a 18/11/2017, presencialmente, na Faculdade Vale do Aço, BR 222, Km 3, s/n, Bairro Jardim de Alá, Município de Açailândia-MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00h as 17:00h e, no sábado, das 09:00h as 12:00h; via internet no site <http://www.favale.edu.br> até o dia 15/11/2017. Para inscrever-se, o candidato deverá efetuar o preenchimento da ficha de inscrição e efetuar o pagamento da taxa, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). Não haverá, em qualquer hipótese, devolução da taxa de inscrição.

**CURSO/ AUTORIZAÇÃO/ VAGAS/TURNO:** Medicina Veterinária (Bacharelado)/portaria nº 130, de 2 de maio de 2016/100/diurno; Administração (Bacharelado)/portaria nº 130, de 2 de maio de 2016/100/not./100/diurno; Engenharia Civil (Bacharelado)/portaria nº 131, de 2 de maio de 2016/100/not./100/diurno; Engenharia de Produção (Bacharelado)/portaria nº 130, de 2 de maio de 2016/100/not./100/diurno; Agronegócio (Tecnólogo)/portaria nº 131, de 2 de maio de 2016/100/not./ 100/diurno.

**DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:** Cédula de Identidade e CPF (original e fotocópia).

**PROVAS:** composta de 30 questões, com cinco alternativas, divididas entre as seguintes áreas do conhecimento: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia); Ciências Sociais (Geografia e História); Matemática; Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), e uma prova de Redação. As provas serão aplicadas na sede da Faculdade Vale do Aço, no dia 19/11/2017, às 13h, na modalidade Tradicional e a partir de 20/11/2017, nas datas e horários agendados. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, comprovante de inscrição e documento de identidade original.

**DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO:** O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá solicitar, no ato da inscrição, indicando na solicitação os recursos especiais necessários.

**CLASSIFICAÇÃO:** Será especificado no Manual do candidato.

**DIVULGAÇÃO:** A divulgação do resultado do Concurso ocorrerá no dia 23/11/2017, para os candidatos que fizeram a prova no dia 19/11 e para os candidatos que fizeram as provas agendadas a divulgação ocorrerá em 4(quatro) dias úteis após a realização da mesma, no site <http://www.favale.edu.br>.

**MATRÍCULA:** realizar-se-á na Faculdade Vale do Aço, das 8h às 21h, nos dias 24, 27 e 28/11/2017.

- O candidato convocado para matrícula deverá efetuar-la, pessoalmente ou por outrem, mediante procuração adequada, nos termos fixados pela Instituição de Ensino (IES), para o curso em que for classificado e convocado.
- O candidato classificado e convocado deverá comparecer no prazo de até 3 (três) dias úteis da convocação, para a efetivação da matrícula conforme as datas especificadas neste Edital

**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:** Os candidatos convocados para matrícula, deverão apresentar os seguintes documentos, em via original para conferência e uma cópia para arquivo, na secretaria da Instituição de Ensino (IES):

**ALUNO:**

- Certificado de Conclusão de Ensino Médio (2º Grau) ou documento equivalente, certificado de conclusão de curso profissionalizante registrado, certificado de conclusão de curso ou exame supletivo completo, ou Diploma de Curso Superior registrado, ou Certificado de equivalência de estudos publicado no diário oficial, para alunos que cursaram Ensino Médio no exterior; Histórico Escolar Completo do Ensino Médio;
- 02 (duas) fotos coloridas 3x4 recentes

**ALUNO E RESPONSÁVEL FINANCEIRO OU FIADOR:**

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Título de Eleitor (anexado o comprovante de votação na última eleição);
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência atual que são contas de consumo: luz, água, gás, TV a cabo, telefone fixo e internet, que devem estar atualizados dos últimos 4 meses; apresentarem data de vencimento ou postagem; estarem no nome do Aluno Responsável Financeiro ou do Fiador ou de parente com o mesmo sobrenome.
- Comprovante de Renda do Aluno / Responsável Financeiro/Fiador - Como comprovante de Renda, devem ser entregues cópias legíveis de uma das opções abaixo:

- Holerite / Contracheque (contendo salário base e os benefícios fixos). Estar em nome do Aluno, Responsável Financeiro ou Fiador; ser do mês vigente ou último.
- INSS – Extrato do benefício contendo tipo de benefício;
- Declaração do Imposto de Renda do ano vigente com recibo de entrega e todas as páginas.

Os candidatos que não apresentarem no ato da matrícula os documentos acima terão até 3 dias após o início das aulas para entregá-los na Secretaria da Instituição de Ensino (IES). Após esse prazo, poderá ter sua matrícula cancelada.

**INEP/ENEM:** A IES reservará até 25% das vagas dos seus cursos de graduação, em primeira opção, aos candidatos que obtiveram rendimento e não zeraram na Prova de Redação do ENEM. Demais informações constarão no Manual do candidato.

**PAEP – Parcelamento Estudantil Personalizado:** Os candidatos que optarem pelo PAEP/FAVALE, terão que apresentar no prazo de 10(dez) dias após a efetivação da matrícula, FIADOR individual ou coletivo com renda comprovada de 3,3 (três vírgula três) vezes o valor da mensalidade do curso, a aprovação do PAEP, está sujeita a análise Econômico Financeira e a disponibilidade de vagas de acordo com o Manual a ser Publicado.

**VAGAS REMANESCENTES:** existindo vagas remanescentes, serão preenchidas por meio de Vestibulares Agendados.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** A Faculdade Vale do Aço se reserva do direito de não oferecer o curso que não tenha um mínimo de 40 alunos matriculados por turma. Após a efetivação da matrícula e caso haja desistência, o candidato terá um reembolso de **70%** (setenta por cento) do valor pago, a devolução acontecerá no prazo máximo de 25 (vinte e cinco dias) na conta do aluno ou em conta indicada através de documento com firma reconhecida. A Faculdade terá um prazo de 30 dias para indeferir a matrícula por motivos administrativos ou financeiros. Neste caso, o candidato terá ressarcimento de 100% dos valores pagos. O Manual do Vestibulando é parte integrante deste Edital. Em virtude da natureza do Concurso, não haverá revisão de provas nem recontagem dos pontos, a qualquer título, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento. A inscrição do candidato implica aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Vestibular. Em casos omissos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo terá amplos poderes para alterar os cronogramas constantes deste Edital, bem como modificá-lo, visando ao melhor êxito do concurso. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

**Direção Geral**

**Publique-se**